



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 5332/2017

AUTORIA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Altera a redação dos artigos 2° e
3° do Projeto de Lei 5332/2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA,

Art. 1°. O artigo 2° do Projeto de Lei n°. 5332/2017 passa a ter o seguinte conteúdo.

Art. 2°. Poderá a Secretaria Municipal de Esportes, com o apoio dos representantes do bairro Santa Cruz, elaborar, organizar e realizar o evento, além de firmar convênios e parcerias com empresas que queiram patrociná-lo.

Art. 2°. O artigo 3° do Projeto de Lei n°. 5332/2017 passa a ter o seguinte conteúdo.

Art. 3°. Poderá também a Secretaria Municipal de Esportes regulamentar a presente Lei, da maneira que melhor aprover, de preferência entre os meses de novembro e dezembro, juntamente com os representantes do bairro Santa Cruz.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em.....

Autoria: Comissão de Constituição e Justiça

Gilberto Junqueira
Presidente

Joel Vieira Garcia
Vice-Presidente

Orides Previdelli Junior
Relator